DECRETO N.º 075/2019 – de 13 de agosto de 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 2243/2019 de 13 de agosto de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Município de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	02.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
PROJETO	2.003	Manut. das Atividades do Gab do Prefeito e Vice-Pref	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 1	158.000,00

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE	07.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
PROJETO	2.016	Manutenção da Iluminação e Limpeza Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 98	236.000,00
PROJETO	2.015	Manutenção da Sec. de Viação, Obras e Urbanismo	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Dietas - 89	100.000,00

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	08.01	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
PROJETO	2.017	Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 153	20.000,00

ORGÃO	12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	12.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
PROJETO	2.037	Amortização da Dívida e Encargos	
DOTAÇÃO	3.2.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 127	49.000,00
DOTAÇÃO	4.6.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 129	48.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado à redução parcial, no valor de R$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais), de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

ORGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PROJETO	2.007	Manut. Das Atividades Administrativas	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 18	38.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 21	106.846,00
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 24	40.000,00
ORGÃO	04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
PROJETO	2.008	Manutenção das Atividades Financeiras	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 25	18.000,00

ORGÃO	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJETO	2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1101	Aplicações Diretas – 44	150.000,00
PROJETO	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1101	Aplicações Diretas – 58	100.000,00

ORGÃO	05.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE	05.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
PROJETO	2.009	Manutenção das Ativ da Sec de Agric e Abastecimento	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 30	26.000,00
PROJETO	1.051	Ampliação da Patrulha Agrícola	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 27	10.500,00

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE	07.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
PROJETO	2.015	Manutenção da Sec de Viação, Obras e Urbanismo	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 88	70.000,00

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	08.01	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
PROJETO	2.017	Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 105	7.000,00
PROJETO	2.040	Promoção das Festividades Municipais	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 107	22.654,00
PROJETO	1.065	Ampliação de Áreas Esportivas	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 108	5.000,00
DOTAÇÃO	4.5.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 111	5.000,00
PROJETO	2.018	Manutenção das Atividades Esportivas	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas - 112	8.000,00

ORGÃO	09.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
UNIDADE	09.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
PROJETO	1.061	Promoção da Indústria e Comércio	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 113	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 13 de agosto de 2019.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II